

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026-001

1 - Itens da Licitação

1 - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível

Descrição Detalhada: ITINERARIO: Saída da cidade de Bom Sucesso do Sul-PR, à cidade de Pato Branco – PR. Passando pela Faculdade: UNIMATER E CURSOS TÉCNICOS. Retorno de Pato Branco-PR, à Bom Sucesso do Sul-PR, após o término das aulas.
EXTENSÃO: Serão percorridos entre a Saída da Cidade de Bom Sucesso do Sul – PR, e o retorno da cidade Pato Branco-PR. 67 km Noite. Sendo aproximadamente (148) dias Letivos em 2026 e (58) Dias Letivos em 2027.
HORÁRIOS: NOITE: 18h10 min. Às 00:00 horas
VEÍCULO: Veículo automotor de transporte intermunicipal de passageiros, para a realizar o transporte de ida e volta de alunos, com número estimado em 30 pessoas/alunos, que irão estudar na cidade de Pato Branco – Pr., em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente ART.135 DA LEI Nº9. 503/97-CTB E ART.1º, 3º e 4º da resolução 504/14 – CONTRAN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 184.670,76

Unidade de Fornecimento: KILÔMETRO RODADO

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bom Sucesso do Sul/PR (1)

Grupo: G1

2 - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível

Descrição Detalhada: Veículo automotor de transporte intermunicipal de passageiros, destinado à realização do transporte de ida e volta de estudantes, observada a demanda estimada na respectiva rota, devendo a execução ocorrer mediante a utilização de veículos com capacidade compatível com o quantitativo efetivo de usuários.
A prestação do serviço deverá observar o modelo de dupla precificação por quilômetro rodado, admitindo-se a utilização de veículos do tipo ônibus (até 42 passageiros), sendo obrigatória a adequação do tipo de veículo à demanda efetivamente verificada ao longo da execução contratual, nos termos do critério de transição estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.
O veículo utilizado deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, devidamente licenciado e regular, bem como dotado de todos os equipamentos obrigatórios de segurança, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 9.503/1997 e com as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito aplicáveis ao transporte coletivo de passageiros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 207.019,70

Unidade de Fornecimento: KILÔMETRO RODADO

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bom Sucesso do Sul/PR (1)

Grupo: G1

3 - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível

Descrição Detalhada: ITINERARIO: Saída da cidade de Bom Sucesso do Sul -PR., à cidade de Pato Branco - PR. passando pela Faculdade: AYFA e UTFPR Retorno de Pato Branco -PR., à Bom Sucesso do Sul -PR., após o termino das aulas
EXTENSÃO: Serão percorridos entre a Saída da Cidade de Bom Sucesso do Sul - PR., e o retorno da cidade Pato Branco -PR. 51.4 Km Noite. Sendo Aproximadamente (148) dias Letivos em 2026 e (58) dias letivos em 2027.
HORÁRIOS: NOITE: 18h20 min. Às 00:00 horas
VEÍCULO: Veículo automotor de transporte intermunicipal de passageiros, destinado à realização do transporte de ida e volta de estudantes, observada a demanda estimada na respectiva rota, devendo a execução ocorrer mediante a utilização de veículos com capacidade compatível com o quantitativo efetivo de usuários
a demanda estimada na respectiva rota, devendo a execução ocorrer mediante a utilização de veículos com capacidade compatível com o quantitativo efetivo de usuários.
A prestação do serviço deverá observar o modelo de dupla precificação por quilômetro rodado, admitindo-se a utilização de veículos do tipo micro-ônibus (até 32 passageiros), sendo obrigatória a adequação do tipo de veículo à demanda.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 157.215,08
Unidade de Fornecimento: KILÔMETRO RODADO
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Bom Sucesso do Sul/PR (1)
Grupo: G2

4 - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível

Descrição Detalhada: Veículo automotor de transporte intermunicipal de passageiros, a demanda estimada na respectiva rota, devendo a execução ocorrer mediante a utilização de veículos com capacidade compatível com o quantitativo efetivo de usuários. A prestação do serviço deverá observar o modelo de dupla precificação por quilômetro rodado, admitindo-se a utilização de veículos do tipo van (mínimo de 15 passageiros) sendo obrigatória a adequação do tipo de veículo à demanda efetivamente verificada ao longo da execução contratual, nos termos do critério de transição estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar. O veículo utilizado deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, devidamente licenciado e regular, bem como dotado de todos os equipamentos obrigatórios de segurança, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 9.503/1997 e com as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito aplicáveis ao transporte coletivo de passageiros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 134.281,10

Unidade de Fornecimento: KILÔMETRO RODADO

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bom Sucesso do Sul/PR (1)

Grupo: G2

2 - Composição dos Grupos

| Grupo 1 | | | |
|------------|---|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1 | Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível | 1 | KILÔMETRO RODADO |
| 2 | Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível | 1 | KILÔMETRO RODADO |

| Grupo 2 | | | |
|------------|---|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 3 | Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível | 1 | KILÔMETRO RODADO |
| 4 | Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível | 1 | KILÔMETRO RODADO |